



Projeto Conhecimento de Transporte Eletrônico

Nota Técnica 2023.001

Versão 1.03 – maio de 2023



Sumário

Controle de Versões.....	3
Histórico de Alterações / Cronograma	4
Resumo.....	5
1 Eliminação da Denegação Interestadual	5
2 Eliminar o Serviço de Inutilização	6
3 Revogação de eventos de Marcação	6
4 CTe de Anulação e Substituição na Versão 3.00.....	6
5 Revogação do Evento de Informações da GTV no CTeOS e suas implicações	7
6 Retificação de informação do MOC 4.00	7

Controle de Versões

Versão	Publicação	Descrição
1.00	03/2023	Versão inicial da NT
1.01	04/2023	Ajustes nos códigos de rejeição da substituição e anulação
1.02	04/2023	Ajustes nas datas das versões
1.03	05/2023	Ajuste nas regras H025 e H045a

Histórico de Alterações / Cronograma

Versão	Histórico de atualizações	Implantação Homologação	Implantação Produção
1.00	<ul style="list-style-type: none"> Fim da Denegação Desativação do serviço de inutilização Fica vedada a utilização do CTe de anulação e substituição na versão 3.00 Revogação dos eventos de marcação de redespacho, redespacho intermediário e subcontratação Correção na tabela do MOC referente ao valor do CST do SN Eliminação do evento da GTV na CTeOS e suas implicações 		
1.01	<ul style="list-style-type: none"> Correção dos códigos de rejeição 995 passa para 990 e 996 passa para 991 em razão desses códigos estarem em uso em outro webservice 		
1.02	<ul style="list-style-type: none"> Ajustes nas datas de liberações da V4.00 e NT 2023.001 nos ambientes de autorização 		
1.03	<ul style="list-style-type: none"> Ajuste na definição das regras H025 e H045a para esclarecer que só se aplica a CTe normal e substituição 	24/04 até 12/06	26/06 (a confirmar)

Observação: As datas de implantação no ambiente de homologação poderão variar conforme o ambiente de autorização, mas como data limite o dia 12/06/2023.

A implantação no ambiente de produção deverá ser padronizada para todos autorizadores, com data prevista para 26/06, podendo ser postergada em revisão desta NT.

G110	Se informada IE do emitente (tpEmis diferente de 3): - Emitente deve estar habilitado na base de dados para emissão do CTe	Obrig.	203	Rej.	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão do CTe
	Observação: IE em situação irregular perante o fisco deve rejeitar por esta regra para CTe, CTeOS e GTVe				
G183 N106	Retornar Protocolo e data de denegação: [nProt:9999999999999999][dhDeneg: AAAA-MM-DDTHH:MM:SS-TZD]	Obrig.	205	Rej.	Rejeição: CT-e está denegado na base de dados da SEFAZ

Nos eventos a verificação da situação do CTe denegado será mantida apenas por questão de compatibilidade com documentos que já existam na base nessa condição.

2 Eliminar o Serviço de Inutilização

O Webservice de Inutilização deixa de existir nas datas de implantação desta NT conforme o ambiente. O acesso ao Serviço será bloqueado pela SEFAZ Autorizadora, podendo retornar um erro http 404 (Not found) ou a rejeição 998 – Serviço Desativado

3 Revogação de eventos de Marcação

Os seguintes eventos de marcação deixam de ser gerados pelas SEFAZ Autorizadoras:

440130	57	Autorizado Redespacho
440140	57	Autorizado Redespacho intermediário
440150	57	Autorizado Subcontratação
240150	57 e 67	CTe de Anulação

4 CTe de Anulação e Substituição na Versão 3.00

O CTe com tipo anulação e substituição deixam de existir na versão 3.00.

A nova sistemática de substituição passa a ser possível apenas na versão 4.00.

As seguintes Regras de Validação devem ser executadas no início das validações de CTe, CTeOS e GTVe:

Se Tipo do CT-e= 2 (Anulação) ou 3 (Substituição), rejeitar o CTe	Obrig.	990	Rej.	Rejeição: Vedado a utilização do CTe de anulação ou substituição na versão 3.00
O grupo de dado do CTe de substituição não pode ser informado (grupo: infCteSub)	Obrig.	991	Rej.	Rejeição: Dados do CTe de substituição não são permitidos na versão 3.00

Todas as regras de validação associadas aos CTe de anulação e substituição perdem o sentido porque o ambiente de autorização não passará por elas.

